



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS  
CAMPUS MACHADO**

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG

Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: [ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br)

**PORTARIA Nº 72 DE 20 DE JULHO 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS Campus Machado, destinado a apuração de suposta inexecução contratual, fica designado para a condução dos processos o servidor, **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1817996.

**Artigo 2º** - Designar o servidor, **LUCIANO OLINTO ALVES**, Administrador, Matrícula Siape nº 1674628, como **SUBSTITUTO** do servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ao fim da vigência dessa portaria, caso presente processo administrativo em andamento, esta continuará responsável até sua conclusão.

**Artigo 5º**- Os trabalhos ora tratados deverão ser instalados dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir de memorando originado da Diretoria Geral, e concluídos no prazo de 80 (oitenta) dias, permitida a prorrogação pelo mesmo período uma única vez, a partir da instalação dos citados trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Revoga-se a portaria nº 32 de 11 de abril de 2016.  
Machado-MG, 20 de julho de 2016.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral  
Port. 1.429/2014